

1

2

3



Associação Brasileira de Comércio Exterior (ABRACE)

Ofício nº 2017/002

Do Presidente do Conselho Municipal de Comércio Exterior

ao Senhor Prefeito Municipal de Curitiba

Senhor Prefeito

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício nº 2017/001, de 19 de maio de 2017, do Senhor Prefeito Municipal de Curitiba, em que se solicita a emissão de parecer sobre a proposta de criação do Conselho Municipal de Comércio Exterior (CMCE) de Curitiba, a presente para informar que, em conformidade com o disposto no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.529/2012, a ABRACE, entidade de classe, não possui interesse em participar da composição do CMCE de Curitiba.

Assim, a ABRACE não se opõe à criação do CMCE de Curitiba, desde que seja observado o disposto no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.529/2012.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal de Comércio Exterior

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal de Comércio Exterior

\_\_\_\_\_  
Carla de Lencastre

\_\_\_\_\_  
Carla de Lencastre

\_\_\_\_\_  
Presidente Municipal de Curitiba

\_\_\_\_\_  
Presidente Municipal de Curitiba